



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DE NÚMERO 32/2023, DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 27/12/2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às treze horas foi dado início aos trabalhos referentes à segunda Sessão Extraordinária do corrente ano, conforme Convocação datada de 26 de dezembro de 2023. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, solicitou que a 2ª Secretária, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabricio Trentin de Moura (PP) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente, Sergio Luiz Montagna (PDT) – ausente. Verificada a existência de quórum, a Presidente solicitou que a 2ª Secretária realizasse a leitura da matéria constante na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 070/2023** – Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com até 80.000 habitantes, e ao Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social (FNHIS) para municípios com até 50.000 habitantes, conforme disposto na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e Portarias nº 725, de 05 de junho de 2023, nº 1.416, de 06 de novembro de 2023 e nº 1.537, de 30 de novembro de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. Findada a leitura, como não houve inscrição de oradores, a Presidente declarou aberto o espaço para a **votação** da matéria, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 070/2023**: aprovado por unanimidade. Após a votação, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, deixou uma mensagem de final de ano e após encerrou, os trabalhos da segunda Sessão Extraordinária do ano de 2023, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pela 2ª Secretária, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia. Fim.

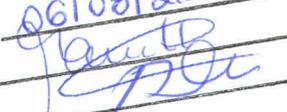
  
**Benildes Casarin Zanatta**  
Presidente

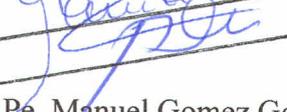
  
**Marta Regina Predebon Caresia**  
2ª Secretária

APROVADO (A)

POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS

Sala das Sessões: 06/08/2024

Presidente: 

1º Secretário: 

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!